



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 948 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 309/2025

Proponente: Hilário Oliveira Neto

Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, juntamente à Secretaria responsável, seja realizada a instalação de placas de denominação nas entradas da Vila Araucária.

JUSTIFICATIVA

A instalação de placas de denominação nas entradas da Vila Araucária será de extrema importância para a adequada identificação da localidade. Atualmente, a ausência de sinalização compromete a orientação de moradores, visitantes e prestadores de serviços, dificultando o acesso às residências e estabelecimentos. Além disso, a medida contribuirá para a valorização da comunidade, garantindo maior organização urbana e reconhecimento oficial daquele espaço.

Outro ponto relevante é a segurança pública, já que a correta identificação da Vila facilitará o trabalho de órgãos como SAMU, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, que dependem de informações claras e precisas para atender as ocorrências com agilidade.

Dessa forma, a colocação das placas trará benefícios práticos e diretos para toda a população local, assegurando mais visibilidade e acessibilidade à comunidade num todo.

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 2025.


Hilário Oliveira Neto
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003100330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

*Deus seja
Louvado*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003100330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **19/08/2025 10:53**

Checksum: **5DE392B36D99AA151E4A021804F5701731163B56A238769BA818642BB4C70B5A**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003100330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.